

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022 e Cláusula Oitava do Contrato nº 19/24 (LABORMED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.) e Processo nº E- 2025/3234851.

R E S O L V E: I – Revogar a PORTARIA Nº 203 de 05 de setembro de 2024, publicada no DOE em 09/09/2024 que designou os fiscais Edmilson Francisco Alves Junior, matrícula- 5976563-1, e Karina Victória DA Fonseca Vieira, matrícula- 5973083/1, em virtude de ambos já não se encontram mais atuando junto à SESP.

II – Designar em substituição os servidores ARTHUR WILKER SALES COSTA, Matrícula 5852420/8 e LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, matrícula: 5990554-1, ambos lotados na DIPAT/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 19/24, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1245640

Portaria nº 94 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574, e Portaria nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022 e Cláusula Sétima do Contrato nº 51/24 (CLAY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA) e Processo nº E- 2025/3234851.

R E S O L V E: I – Revogar parcialmente a PORTARIA Nº 82 de 28 de julho de 2025, publicada no DOE em 12/08/25 que designou o servidor Edmilson Francisco Alves Junior, Matrícula 5976563/1, em virtude de não ser mais servidor da SESP.

II – Designar em substituição o servidor LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, matrícula 5990554-1, mantendo o servidor/fiscal ARTHUR WILKER SALES COSTA, matrícula 5852420/8, designado na PORTARIA Nº 82 de 28 de julho de 2025, publicada no DOE em 12/08/25, ambos lotados na DIPAT/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 51/24, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1245642

Portaria nº 95 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574, e Portaria nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022 e Cláusula Sétima do Contrato nº 55/24 (HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA) e Processo nº E- 2025/3234851.

R E S O L V E: I – Revogar parcialmente a PORTARIA Nº 83 de 28 de julho de 2025, publicada no DOE em 12/08/2025 que designou o fiscal João Pedro Cardoso Nascimento, matrícula 5976566/1, em virtude de não ser mais servidor da SESP.

II – Designar em substituição o servidor LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, matrícula 5990554-1, mantendo o servidor/fiscal ARTHUR WILKER SALES COSTA, matrícula 5852420/8, designado na PORTARIA Nº 83 de 28 de julho de 2025, publicada no DOE em 12/08/25, ambos lotados na DIPAT/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 55/24, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1245645

Portaria nº 96 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574, e Portaria nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022 e Cláusula Oitava do Contrato nº 60/24 (OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA) e Processo nº E- 2025/3234851.

R E S O L V E: I – Revogar parcialmente a PORTARIA Nº 85 de 28 de julho de 2025, publicada no DOE em 12/08/2025 que designou o fiscal João Pedro Cardoso Nascimento, matrícula 5976566/1, em virtude de não ser

mais servidor da SESP.

II – Designar em substituição o servidor LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, matrícula 5990554-1, mantendo o servidor/fiscal ARTHUR WILKER SALES COSTA, matrícula 5852420/8, designado na PORTARIA Nº 85 de 28 de julho de 2025, publicada no DOE em 12/08/25, ambos lotados na DIPAT/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 60/24, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1245647

Portaria nº 97 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574, e Portaria nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022 e Cláusula Oitava do Contrato nº 61/24 (SISNAC PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (SISNACMED) e GENESIS WORLDWIDE INTERNATIONAL TRADING COMPANY LIMETED) e Processo nº E- 2025/3234851.

R E S O L V E: I – Revogar parcialmente a PORTARIA Nº 86 de 28 de julho de 2025, publicada no DOE em 12/08/2025 que designou o fiscal João Pedro Cardoso Nascimento, matrícula 5976566/1, em virtude de não ser mais servidor da SESP.

II – Designar em substituição o servidor LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, matrícula 5990554-1, mantendo o servidor/fiscal ARTHUR WILKER SALES COSTA, matrícula 5852420/8, designado na PORTARIA Nº 86 de 28 de julho de 2025, publicada no DOE em 12/08/25, ambos lotados na DIPAT/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 61/24, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1245650

Portaria nº 99 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574, e Portaria nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 75/23 (CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA) e Processo nº E- 2025/3234851.

R E S O L V E: I Revogar a PORTARIA Nº 225 de 15 de dezembro de 2023, publicada no DOE em 18/12/2023 que designou João Carlos Ferreira Gonçalves, matrícula nº 5972858/1 e João Pedro Cardoso Nascimento, matrícula nº 5976566/1, em virtude de não serem mais servidores da SESP.

II – Designar em substituição os servidores ARTHUR WILKER SALES COSTA, matrícula 5852420/8 e LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, matrícula 5990554-1, ambos lotados na DIPAT/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 75/23, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1245652

Portaria nº 111 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e Portaria nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Federal nº 10.426/2020, do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, bem como o Termo de Execução Descentralizada nº 09/2022 e os autos do Processo Administrativo E-2025/3245797.

R E S O L V E:

I. Revogar a designação da servidora RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 3324873-3, designada por intermédio da Portaria nº 239 de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.090 de 25 de agosto de 2022.

II. Designar em substituição, a servidora NATHÁLIA SUDANI DE CASTRO, matrícula nº 5902945-2 para, juntamente a servidora, YASMIN CARVALHO EGEA, matrícula nº 5964322- 2, designada pela Portaria nº 117 de 05 de julho de 2024 no Diário Oficial do Estado n. 35.888 de 09 de julho de 2024, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 09/2022.